



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Assinaturas	Assinatura	
	Anual	Semestral
<i>Diário da República:</i>		
Completa	9 000\$00	5 000\$00
1.ª, 2.ª ou 3.ª séries	3 600\$00	2 000\$00
Duas séries diferentes	6 000\$00	3 300\$00
Apêndices	3 000\$00	—
<i>Diário da Assembleia da República</i>	2 800\$00	—
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i>	1 500\$00	—

NOTA. — A estes preços acrescem os portes de correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Portaria n.º 33/84:

Aprova o impresso de modelo tipo para requerimento de admissão aos concursos para lugares de ingresso das carreiras de escriturário-dactilógrafo e de oficial administrativo dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, escolas do magistério primário e direcções escolares.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/84:

Autoriza um investimento, em regime contratual, da HOTELGAL, S. A. R. L., e aprova a minuta do respectivo contrato.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/84:

Autoriza a cedência, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 214/82, de 29 de Maio, da titularidade dos terrenos adquiridos pelo extinto Fundo de Fomento da Habitação e pela sua Comissão Liquidatária que o Ministro do Equipamento Social entenda dever ser feita por razões ligadas ao interesse público.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça:

Portaria n.º 34/84:

Alarga a área de recrutamento para o lugar de chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas do Instituto de Reinserção Social.

Ministério das Finanças e do Plano:

Decreto-Lei n.º 26/84:

Regulamenta a contracção de todos os empréstimos expressos ou pagáveis em moeda estrangeira, salvo os ligados a importações de bens e serviços, a menos de um ano, e cria o Conselho Coordenador do Financiamento Externo.

Ministério da Indústria e Energia:

Decreto-Lei n.º 27/84:

Altera alguns artigos do Código da Propriedade Industrial.

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portaria n.º 33/84

de 18 de Janeiro

Considerando a necessidade de simplificação do processo de candidatura aos concursos de habilitação para lugares de ingresso das carreiras de escriturário-dactilógrafo e de oficial administrativo dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, escolas do magistério primário e direcções escolares:

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 171/82, de 10 de Maio:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Administração Pública, o seguinte:

1.º É aprovado o impresso de modelo tipo, exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, para requerimento de admissão aos concursos para lugares de ingresso das carreiras de escriturário-dactilógrafo e de oficial administrativo dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, escolas do magistério primário e direcções escolares, anexo ao presente diploma.

2.º O impresso de modelo tipo a que se refere o número anterior será adoptado depois de esgotados todos os exemplares do impresso de modelo tipo n.º 623, exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Presidência do Conselho de Ministros.

Assinada em 28 de Outubro de 1983.

O Secretário de Estado da Administração Pública,
José San-Bento de Menezes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DE PESSOAL
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE

REQUERIMENTO DE ADMISSÃO A CONCURSO

A – CANDIDATURA

1 - Categoria a que se candidata 2 - Está vinculado à função pública? N S 3 - Qual o organismo a que pertence?	Código do concurso [] [] [] [] [] [] DATA [] [] [] [] [] [] RAC. N.º Parecer: 2 [] [] Cod. Sit. [] []
--	---

B – IDENTIFICAÇÃO

Nome			
4			
Bilhete de identidade		Arquivo de identificação	
5		Data de emissão	
Distrito		Concelho	
7 - Local nascimento		6	
8 - Sexo		Data de nascimento	
M	F	7	
9 - Nacionalidade portuguesa		Situaco militar	
N	S	10	

C — MORADA

11	Rue	N.º ou lote	Andar
12	Localidade	Telefone casa	
13	Localidade postal	Cód. postal	Telefone serviço

D – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

14	Nível de habilitação	
15	Designação do curso	
16	Estabelecimento de ensino	

Eu abaixo assinado, declaro sob compromisso de honra que são verdadeiras as declarações prestadas e que não estou classificado em concurso de habilitação para igual categoria, cujo prazo de validade esteja a decorrer, formalizando por este meio o meu pedido de admissão ao concurso para a categoria acima referida.

de _____ de 19____

ass.) _____

Selo
Fiscal

DECLARAÇÃO

(Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 49 397, de 24 de Novembro de 1969, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29 658, de 6 de Junho de 1939)

Eu abaixo assinado, pretendendo ser dispensado da apresentação dos respectivos documentos justificativos, declaro sob compromisso de honra que me encontro nas condições a seguir indicadas:

- a) Tenho a nacionalidade portuguesa ☐
- b) Tenho mais de 18 anos ☐
- c) Cumpro as leis do serviço militar obrigatório ☐
- d) Tenho o bilhete de identidade actualizado ☐
- e) Estou vinculado à Função Pública ☐
- f) Tenho prática de dactilografia ☐
- g) Possuo a habilitação para este concurso ☐

_____, ____ de _____ de 19____

ass.) _____

Selo
fiscal

INSTRUÇÕES

- a) Preencha o requerimento de maneira bem legível, de preferência em letra de imprensa.
- b) Não escreva nas zonas sombreadas São para uso exclusivo dos serviços.
- c) Leia atentamente cada uma das questões e responda o mais objectivamente possível:
 - 1 — Designação da categoria posta a concurso. Indique no rectângulo respectivo o código do concurso a que se candidata.
 - 2 e 3 — Indique com uma cruz ☒ se tem ou não VÍNCULO à função pública e no caso afirmativo qual a sua NATUREZA: eventual, nomeação provisória ou definitiva, contratado do quadro ou além do quadro, etc., e o ORGANISMO a que pertence.
 - 4, 5, 12, 13 e 14 — Os elementos recolhidos destinam-se a tratamento informático. Escreva em letra de imprensa, colocando apenas uma letra ou algarismo em cada espaço. No n.º 13, indique além da localidade onde reside, aquela que corresponde ao seu código postal.
 - 5 e 6 — Preencha as DATAS pela seguinte ordem: dia, mês e ano. Utilize zeros (0) à esquerda quando os números forem inferiores a 10.
Ex.: 7 de Junho de 1980 [0][7] · [0][6] · [6][0]
 - 8, 9 e 11 — Nestas questões encontrará respostas em alternativa, devendo assinalar com uma cruz ☒ a que for apropriada. Na questão n.º 11, se a resposta for afirmativa, deverá ainda assinalar cada uma das CARTAS que tem.
 - 10 — Indique concretamente qual a SITUAÇÃO MILITAR em que se encontra (escrevendo, isento, a cumprir, cumprido, etc.).
 - 15 — Indique com precisão o seu NÍVEL DE HABILITAÇÕES (escolaridade obrigatória, curso geral do ensino secundário, curso complementar do ensino secundário, bacharelato, etc.).
 - 16 e 17 — Destinam-se a melhor definir o tipo de formação que possui. Só é necessário o seu preenchimento se tiver habilitação igual ou superior ao curso geral do ensino secundário ou equiparado.
- d) Este requerimento SÓ É VÁLIDO se for datado e assinado pelo candidato sobre uma estampilha fiscal de valor correspondente a uma folha de papel selado.
- e) A admissão ao concurso exige a apresentação dos documentos enumerados no anúncio/aviso respectivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 49 397, de 24 de Novembro de 1969. Será no entanto dispensada a sua apresentação nesta fase, desde que declare neste requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra (assinalando com uma cruz ☒ na declaração acima apresentada), a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições gerais ou especiais exigidas, assinando sobre uma estampilha fiscal de 100\$.